



EDITAL AGEVAP Nº 002/2024

PROTRATAR CEIVAP VII

PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

Resultado final da fase de Análise Técnica dos Projetos

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP vêm informar o resultado da etapa de análise técnica dos projetos, do edital 002/2024 - PROTRATAR CEIVAP VII.

A análise foi feita com base nos critérios previstos no Edital, Item 14. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO – ATP, páginas 29 a 43 e nos apontamentos feitos na primeira etapa de análise, conforme ata publicada na página do edital. Conforme disposto no Edital AGEVAP Nº 002/2023 – PROTRATAR VII, a fase de análise técnica dos projetos é classificatória, e a nota, que corresponde a 40% da pontuação final, é calculada por meio de critérios técnicos definidos no item 14. ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETOS do Edital.

A Tabela 1 apresenta o resultado da fase de Análise Técnica dos Projetos – ATP, após adequações dos projetos, com os municípios listados em ordem alfabética.

Conforme previsto no edital, a pontuação da fase de análise técnica é definitiva, não sendo alterada após as correções, justificando a pontuação da Tabela 1, que permanece a mesma após o primeiro momento de análise. A nota da fase de análise técnica dos projetos irá compor a nota final das propostas, juntamente com a pontuação da fase de hierarquização.

Tabela 1 – Resultado da análise após adequações dos projetos, em ordem alfabética.

Município (ordem alfabética)	Projeto Inscrito	Nota	Situação
Astolfo Dutra/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário de Santana do Campestre	55	Inabilitado
Bicas/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Santa Helena	50	Habilitado
Dona Euzébia/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário e Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Dona Euzébia – Sede 1	40	Inabilitado
Guaratinguetá/SP	Adaptação do interceptor Cacunda e EEE São Manoel	75	Habilitado
Jacareí/SP	Execução de Interceptor, Rede Coletora de Esgoto e Linha de Recalque de Esgoto da Região Central de Jacareí	95	Habilitado
Porciúncula/RJ	Projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Purilândia	65	Habilitado
Santana do Deserto/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na Área Central de Santana do Deserto	50	Habilitado
Simão Pereira/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cotegipe	70	Habilitado
Simão Pereira/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Souza Aguiar	60	Inabilitado
Tabuleiro/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Tabuleiro	65	Habilitado

Destaca-se que foram analisados 9 projetos, visto que a Prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG não enviou as correções referentes ao projeto do distrito de Souza Aguiar. O projeto foi, portanto, desclassificado. O detalhamento da análise técnica dos projetos está anexado a este comunicado, apresentando o atendimento às pendências identificadas na primeira etapa de análise.

Conforme previsto no edital, foi verificada a regularidade dos proponentes junto ao CADIN, o qual tem prazo final para regularização o dia 25/10/2024. Foi possível consultar o CADIN de todos os CNPJs, com exceção do interveniente executor do município de Guaratinguetá/SP. Para todos os CNPJs consultados, foi verificada, na data de hoje, a regularidade junto ao CADIN.

Conforme cronograma do edital, há ainda prazo recursal e prazo para apresentação da Licença ambiental e CADIN, conforme cronograma abaixo:

ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO - 2ª ETAPA	
Divulgação do resultado da análise técnica do projeto - ATP após análise das exigências e informações complementares e da análise do CADIN	11/10/2024
Prazo recursal	De 14/10/2024 a 17/10/2024
Análise de recursos	De 18/10/2024 a 24/10/2024
Divulgação final da análise técnica do projeto - ATP	25/10/2024
Prazo final para apresentação da licença ambiental e CADIN	25/10/2024
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	
Divulgação da classificação das propostas	28/10/2024
Prazo para contratação das propostas	28/10/2024

Cabe destacar que a não apresentação da Licença Ambiental e irregularidade com CADIN implicam desclassificação do edital, mesmo que o proponente tenha projeto habilitado, visto que são condições obrigatórias para a classificação nos editais do PROTRATAR, conforme previsto na Resolução ANA nº 53/2020.

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada pelo e-mail:
protratarceivap@agevap.org.br.

Resende, 11 de outubro de 2024

Anexo – Detalhamento do atendimento às pendências

A análise dos projetos teve como base os critérios definidos pelo item 14 – Análise Técnica dos Projetos, do edital 002/2024– PROTRATAR VII e na Ata da Avaliação Técnica dos Projetos Habilitados e Hierarquizados, que listou todas as pendências e adequações necessárias de cada projeto. Conforme consta do Edital, o atendimento às pendências apontadas na etapa inicial de análise técnica é obrigatório, mas não altera a pontuação do projeto. As constatações para cada projeto estão apresentadas a seguir, organizadas em função dos municípios, em ordem alfabética:

Astolfo Dutra/MG - Sistema de Esgotamento Sanitário de Santana do Campestre

Conforme apontado na ata da primeira fase de análise técnica, o município não apresentou as autorizações do órgão gestor de travessias em córregos, apresentou trechos de difícil comprovação de titularidade para os quais foi solicitada revisão, não apresentou as matrículas gráficas das áreas de intervenção, bem como algumas questões do projeto técnico que precisavam de complementação. Após o prazo para atendimento aos apontamentos, ficaram pendentes a apresentação de autorização das travessias, as matrículas gráficas e a comprovação de titularidade das áreas de intervenção ou alteração do traçado para as vias públicas.

Portanto, diante do não atendimento a estas pendências, o projeto foi considerado inabilitado.

Bicas/MG - Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Santa Helena

As pendências apontadas na ata da primeira fase de análise técnica foram atendidas e não foi identificado risco que comprometa a funcionalidade do sistema e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, o projeto foi considerado habilitado.

Dona Euzébia/MG - Sistema de Esgotamento Sanitário e Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Dona Euzébia – Sede 1

Conforme apontado na ata da primeira fase de análise técnica, o município apresentou projeto com locais de difícil comprovação de titularidade para os quais foi solicitada revisão. Além disso, a parte técnica apresentava documentos conflitantes, não permitindo o entendimento do projeto, bem como diversos arquivos pendentes. Após o prazo para atendimento às



pendências, a documentação apresentada não atendeu integralmente ao solicitado no edital para área da ETE, visto que foi enviada somente declaração do prefeito acerca da aquisição da área, sem outras comprovações conforme exigido no Edital. Complementarmente, não foram apresentadas as matrículas gráficas que permitam a identificação e associação dos locais de intervenção aos documentos de titularidade correspondentes. As pendências ainda existentes no projeto técnico dificultam a exequibilidade da obra, bem como a sua funcionalidade. Por fim, outra pendência crítica é com relação à outorga de lançamento. O município enviou, na primeira etapa, uma declaração assinada pelo prefeito, alegando a dispensa de autorização para o lançamento de efluentes em Minas Gerais. No entanto, com os novos documentos e plantas apresentados na fase de adequação dos projetos, verificou-se que o corpo hídrico receptor será o Rio Pomba, um curso d'água de domínio federal. Essa informação pode ser consultada no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que é responsável pela emissão da outorga de lançamento. A apresentação da outorga de lançamento e a conformidade com os órgãos gestores de recursos hídricos são condições obrigatórias para a classificação nos editais do PROTRATAR, conforme previsto na Resolução ANA nº 53/2020.

Portanto, diante do não atendimento a estas pendências, o projeto foi considerado inabilitado.

Guaratinguetá/SP - Adaptação do interceptor Cacunda e EEE São Manoel

As pendências apontadas na ata da primeira fase de análise técnica foram atendidas e não foi identificado risco que comprometa a funcionalidade do sistema e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, o projeto foi considerado habilitado.

Jacareí/SP - Execução de Interceptor, Rede Coletora de Esgoto e Linha de Recalque de Esgoto da Região Central de Jacareí

As pendências apontadas na ata da primeira fase de análise técnica foram atendidas e não foi identificado risco que comprometa a funcionalidade do sistema e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, o projeto foi considerado habilitado.



Porciúncula/RJ - Projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Purilândia

As pendências apontadas na ata da primeira fase de análise técnica foram atendidas e não foi identificado risco que comprometa a funcionalidade do sistema e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, o projeto foi considerado habilitado.

Santana do Deserto/MG - Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na Área Central de Santana do Deserto

As pendências apontadas na ata da primeira fase de análise técnica foram atendidas e não foi identificado risco que comprometa a funcionalidade do sistema e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, o projeto foi considerado habilitado.

Simão Pereira/MG - Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cotegipe

As pendências apontadas na ata da primeira fase de análise técnica foram atendidas e não foi identificado risco que comprometa a funcionalidade do sistema e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, o projeto foi considerado habilitado.

Tabuleiro/MG - Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Tabuleiro

As pendências apontadas na ata da primeira fase de análise técnica foram atendidas e não foi identificado risco que comprometa a funcionalidade do sistema e a aplicação do recurso para melhoria da qualidade dos rios da bacia.

Portanto, o projeto foi considerado habilitado.